



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 078/2025

Recebido em 16/05/2025

BB-12:00h

Assessoria Jurídica Responsável

OFÍCIO – GAB - PREF – 123/2025

Silvianópolis, 16 de maio de 2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 036/2025/GSPCMS

À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS – MG, VEREADORA REGIANE ROSÂNGELA
MARQUES

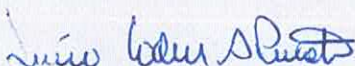
A proposição apresentada, que sugere a substituição do sinal sonoro tradicional das escolas municipais por outro que promova mais conforto e contribua para a criação de um ambiente mais acolhedor e favorável ao aprendizado, é extremamente pertinente, sensível e está em consonância com os princípios da educação inclusiva e humanizada, que tanto prezamos.

A valorização do ambiente escolar passa, também, por iniciativas que respeitem às necessidades sensoriais de nossas crianças e adolescentes, sobretudo daqueles que demandam maior atenção do poder público.

Diante da relevância da sugestão, informo que este Prefeito já determinou à Secretaria Municipal de Educação a análise da viabilidade técnica e financeira da proposta, bem como o imediato diálogo com as diretoras das unidades escolares para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, com vistas à possível implantação de um novo sistema de alerta sonoro mais harmônico e acessível.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Prefeito Municipal de Silvianópolis – MG

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200